



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1370

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Ratificação	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 259, de 22 de abril de 2021

(Dispõe sobre a suspensão de 02 (dois) dias de gozo de férias da servidora Andréia de Moraes Carreira Quiaroti, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 02 (dois) dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andréia de Moraes Carreira Quiaroti, RG n.º 46.081.005-4, CPF n.º 357.200.168-48, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 19 de abril de 2021, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 24 e 25 de maio de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 255, de 22 de abril de 2021

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 12.578, de 17 de agosto de 2020, que institui e nomeia Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, objetivando o planejamento para a possível retomada das aulas presenciais e semipresenciais para as instituições vinculadas ao sistema de ensino de Votuporanga e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 12.578, de 17 de agosto de 2020, que institui e nomeia Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, objetivando o planejamento para a possível retomada das aulas presenciais e semipresenciais para as instituições vinculadas ao sistema de ensino de Votuporanga e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

c) Andria Valeria Pimenta Delavale, RG nº 23.872.882-1, Chefe do Departamento de Ensino Fundamental;

.....

h) Poliana Martins Falchi, RG nº 26.880.547-7, Especialista em Saúde VII – Nutrição;

.....

j) Grasielle Monique Castro dos Santos Thobias, RG nº 48.126.561-2, Assessora Pedagógica;

k) Patrícia Cristine Tome Silva, RG nº 29.464.866-5, Assessora Pedagógica;

.....

II -

III -

a) Angelica dos Santos Lopes, RG nº 42.982.890-1, Especialista em Saúde VII – Nutrição;

.....

IV -

a) Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.381.232-X, Técnico do Executivo VIII;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 256, 22 de abril de 2021

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal Trabalho, Emprego e Renda - COMTERVO, composto através do Decreto nº 12.488, de 29 de julho de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTERVO, composto através do Decreto nº 12.488, de 29 de julho de 2020, representando o Poder Executivo, Rodrigo Antonio Barros Vieira da Silva, RG nº 44.045.084-6, CPF nº 326.173.588-01, em substituição a Flávio Augusto Piacenti, RG nº 17.872.586-9, CPF nº 111.168.258-56 e Gizeli de Fátima dos Santos Fialho, RG nº 33.846.572-8, CPF nº 312.560.578-43 em substituição a Maria

de Fátima Conceição Fernandes Tavares, RG nº 10.811.214-7, CPF nº 159.253.378-75.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Marin Zeitune

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 258, de 22 de abril de 2021

(Dispõe sobre a suspensão de 10 (dez) dias de gozo de férias da servidora Vera Aparecida de Souza, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 10 (dez) dias de gozo de férias da servidora pública municipal Vera Aparecida de Souza, RG nº 17.871.823-3, CPF nº 080.725.968-37, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 23 de março de 2021, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 26 de abril a 05 de maio de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 13 260 de 22 de abril de 2021

(Exonera, a pedido, Polyana Nascimento Biliazzi, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I,)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Polyana Nascimento Biliazzi, RG nº 41.645.034-9, CPF nº 380.540.418-29, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de

abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 032/2021

Processo nº 094/2021

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 051/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 051/2021, Processo nº 094/2021, cujo objeto é a Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, modelo 2021, ou 2022 cor branca, para utilização da área de Fiscalização Fazendária deste Município, o seguinte servidor:

- Rodrigo Anton Del Mouro, Agente Fiscal Tributário, CPF nº 218.730.588-02;

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 22 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 04 de maio de 2021, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS implantada no imóvel com área de 440,00 m², área construída de 518,20 m², localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, lado ímpar, Cadastro Municipal NO-11-13-15-12, registrados nas matrículas nº 1.303, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NO-11-13-09, lotes 01 ao 33; entre as Ruas Pará, Minas Gerais, Bahia e Paraíba;
- NO-11-13-10, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Pará, Bahia, Paraíba e São Paulo;
- NO-11-13-14, lotes 01 ao 33; entre as Ruas Pará, Minas Gerais, Bahia e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos;
- NO-11-13-15, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Pará, São Paulo, Bahia e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos;
- NO-11-13-16, lotes 01 ao 28; entre as Ruas Alagoas, Minas Gerais, Bahia e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos;
- NO-11-13-17, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, São Paulo, Alagoas e Bahia;
- NE-11-13-05, lotes 01 e 32; entre as Ruas Amazonas, Dr. Praça Fernando Costa, São Paulo e Paraíba;
- NE-11-13-06, lotes 17 ao 26; entre as Ruas Ceará, Amazonas e Paraíba;
- NE-11-13-09, lotes 12 a 23, entre as Ruas Amazonas, Goiás e Ceará.
- NE-11-13-12, lotes 01, 11 e 12; entre as Ruas Alagoas, Amazonas e Goiás;
- SO-11-01-03, lotes 01 ao 17; entre as Ruas Alagoas, Minas Gerais, Piauí e Rua Fernando Reis Blundi;
- SO-11-01-04, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Alagoas, Bahia, Piauí e Fernando Reis Blundi;
- SO-11-01-05, lotes 01 ao 18; entre as Ruas Alagoas, Bahia, Piauí e São Paulo;

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 19 de abril de 2021.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras



providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 04 de maio de 2021, a partir das 8h45, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO**, à ser implantado no imóvel localizado na Avenida República do Líbano, com área de 109.364,00m², Cadastro Municipal SO-11-03-14-02, registrado na matrícula nº 37.259, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SO-11-04-04, lotes 01 ao 17; entre as Ruas Sebastião Luiz Castanheira, Júlio de Freitas, Álvaro de Matos e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-05, lotes 01 ao 28; entre as Ruas Sebastião Luiz Castanheira, Germano Robach, Álvaro de Matos e Júlio de Freitas;

- SO-11-04-06, lotes 01 ao 17B; entre as Ruas Álvaro de Matos, Júlio de Freitas, Natália Alves Castanheira e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-07, lotes 01 ao 23; entre as Ruas Alvaro de Matos, Germano Robach, Natalia Alves Castanheira e Júlio de Freitas;

- SO-11-04-08, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Natalia Alves Castanheira, Júlio de Freitas, Luzia Domenica Dalbem e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-09, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Luzia Domenica Dalbem, Júlio de Freitas, Mário Laridondo e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-12, lotes 02 ao 11A; entre as Ruas Mário Laridondo, Júlio de Freitas e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-13, lotes 01 ao 08; entre as Ruas Mário Laridondo, Oscar Antonio Piacenti e Julio de Freitas;

- SO-11-04-16, lotes 01 ao 23; entre as Ruas Doracy Honorato Alves Cambaúva, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Antônio Jatobá Netto;

- SO-11-04-10, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Natália Alves Castanheira, Oscar Antonio Piacenti, Mário Laridondo e Julio de Freitas;

- SO-11-07-07, lotes 01; entre as Ruas Germano Robach e Avenida República do Líbano;

- SO-11-07-08, lotes 03 e 04; entre a Avenida República do Líbano, Rua Germano Robach e Rua José Benedito de Souza;

- SO-11-07-14, lotes 01 ao 20; entre a Avenida República do Líbano, Rua Ercoli Sereno e Rua Iolanda Terezinha Casonato Valério;

- SO-11-07-15, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Iolanda Terezinha Casonato Valério, Ercoli Sereno e Durvalino Bertanhi;

- SO-11-07-16, lotes 01 ao 11; entre as Ruas Durvalino Bertanhi, Ercoli Sereno e José Benedito de Souza;

- SO-11-08-01, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Antônio Jatobá Netto, Travessa Mário Gratão, Antônio Sabbadotto e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-08-02, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Antônio Sabbadotto, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Miguel Puerta Gonçalves;

- SO-11-08-03, lotes 01 ao 25; entre as Ruas Miguel Puerta Gonçalves, Travessa Izaura Marcelani Calgaro, Durval Martins e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-08-04, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Durval Martins, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Edson Antônio Saladini;

- SO-11-08-05, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Edson Antônio Saladini, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Avenida República do Líbano;

- SO-11-11-11, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Germano Robach, Ercoli Sereno, Rua das Pereiras e José Benedito de Souza;

- SO-11-11-12, lotes 01 ao 06A; entre as Ruas Ercoli Sereno, José Benedito de Souza e Rua das Pereiras;

- SO-11-12-04, lotes 01 ao 13; entre as Ruas Dirceu Esteves Garcia, Paschoal Mega, Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta e Domingos Mega;

- SO-11-12-05, lotes 01 ao 06 e 11; entre as Ruas Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta, Paschoal Mega e Amélio João Gossn;

- SO-11-12-07, lotes 01 ao 14; entre as Ruas Dirceu Esteves Garcia, Miguel Andreo, Presidente Dutra e Candido Petenucci;

- SO-11-12-08, lotes 01 ao 16; entre as Ruas Miguel Andreo, Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta, Domingos Mega e Presidente Dutra;

- SO-11-12-09, lotes 01 ao 16; entre as Ruas Domingos Mega, Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta, Paschoal Mega e Presidente Dutra;

- SO-11-12-12, lotes 01 ao 22; entre as Ruas Candido Petenucci, Presidente Dutra, Miguel Andreo e Dr. Joaquim Franco Garcia;

- SO-11-12-13, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Miguel Andreo, Presidente Dutra, Domingos Mega e Dr. Joaquim Franco Garcia;

- SO-11-12-24, lotes 01 ao 08F e o lote 13; entre as Ruas Dirceu Esteves Garcia, Francisco Bueno Escobar e Avenida República do Líbano;

- SO-11-12-25, lotes 05 ao 11 e do 30 ao 32; entre a Av. República do Líbano e as Ruas Francisco Bueno Escobar, Tiago Gonçalves Gasi e Ivo Aparecido de Oliveira Pereira;

- SO-11-12-26, lote 27; entre a Av. República do Líbano e as Ruas Presidente Dutra e Ivo Aparecido de Oliveira Pereira;

- SO-11-12-29, lotes 01 ao 13 e do 17 ao 32; entre as Ruas Luzia de Souza Sette, Presidente Dutra, Ivo Aparecido de Oliveira Pereira e Dr. Joaquim Franco Garcia;

- SO-11-12-30, lotes 01 ao 33; entre as Ruas Ivo Aparecido de Oliveira Pereira, Presidente Dutra, Benedicto de Almeida Saraiva e Dr. Joaquim Franco Garcia;

- SO-11-12-31, lotes 01 ao 31; entre as Ruas Benedicto de Almeida Saraiva, Presidente Dutra, Candido Petenucci e Dr. Joaquim Franco Garcia;

- SO-11-12-33, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Cleide



Aparecida de Silva, Dr. Joaquim Franco Garcia, Aldemar Cuin e João Arnaldo Serantoni;

- SO-11-12-34, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Aldemar Cuin, Dr. Joaquim Franco Garcia, Antonio Fortunato Sindrin e João Arnaldo Serantoni;
- SO-11-12-35, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Antonio Fortunato Sandrin, Dr. Joaquim Franco Garcia, José Maria Oliveira dos Santos e João Arnaldo Serantoni;
- SO-12-01-16, lotes 01 ao 25; entre as Ruas Wilma Terezinha Blanchi da Silva, Aldo Antonio Toschi, Leonice Rando de Menezes e Miguel Janiro;
- SO-12-01-17, lotes 01 ao 23; entre as Ruas Leonice Rando de Menezes, Aldo Antonio Toschi, Joaquim Marcelino da Costa e Miguel Janiro;
- SO-12-01-18, lotes 01 ao 12; entre as Ruas Joaquim Marcelino da Costa, Aldo Antonio Toschi e Miguel Janiro;
- SO-12-09-02, lote 01; entre as Avenidas República do Líbano e Hernani de Mattos Nabuco;

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 19 de abril de 2021.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 07 de maio de 2021, a partir das 15h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- PATENSE FEED INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL a ser implantado no imóvel com área de 307.564m², área construída de 15.769,62m² localizado na Avenida Emilio Arroyo Hernandez nº 3.299, Cadastro Municipal NO-21-05-04-01, registrado na matrícula nº 562, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos

imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NO-21-01-02, lotes 02 ao 05; entre as Ruas Chico Xavier, Iracema Donegá Honório, Elisete Brito e Viela Luiza Zanin Ferreira;
- NO-21-01-03, lotes 01 ao 18A; entre as Ruas Chico Xavier, Alberto Honório, Elisete de Brito e Iracema Donegá Honório;
- NO-21-01-05, lotes 01 ao 32; entre as Ruas Elisete de Brito, Alberto Honório, José de Moraes e Serapião Luiz Ferreira;
- NO-21-01-07, lotes 01 ao 12; entre as Ruas José de Moraes, Alberto Honório e Serapião Luiz Ferreira;
- NO-21-01-08, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Angelo Chiquetto e Walter José Moreira;
- NO-21-01-09, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Pedro Rosa da Silva e Angelo Chiquetto;
- NO-21-01-10, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Manoel Gonçalves e Pedro Rosa da Silva;
- NO-21-01-11, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Manoel Gonçalves e Rua Carteiro Noel – Noel Wilson de Paula Tomas;
- NO-21-01-12, lotes 01 ao 14; entre as Ruas Chico Xavier, Hélio Soave e Rua Carteiro Noel – Noel Wilson de Paula Tomas;
- NO-21-02-01, lotes 01 ao 11; entre as Ruas Chico Xavier, Av. Antonio Mega Fuzete e Rua Leonor Moreira de Souza;
- NO-21-02-04, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Maria Vila Pacheco e Walter José Moreira;
- NO-21-05-01, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Holanda, Bélgica, França e Inglaterra;
- NO-21-05-02, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Holanda, Grécia, França e Bélgica;
- NO-21-05-03, lotes 01 ao 31; entre as Ruas Holanda, Av. Emílio Arroyo Hernandez, França e Grécia;
- NO-21-06-01, lotes 01 ao 12; entre as Ruas Dinamarca, Carlos Mainardi, Israel e Austrália;
- NO-21-06-02, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Israel, Carlos Mainardi, Holanda e Austrália;
- NO-21-06-03, lotes 01 ao 22; entre as Ruas Israel, Dinamarca, Ana Brandt Bocchi, Holanda e Carlos Marinardi;
- NO-21-06-05, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Holanda, Carlos Mainardi, Hungria e Austrália;
- NO-21-06-06, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Holanda, Ana Brandt Bocchi, Hungria e Carlos Mainardi;
- NO-21-09-01, lotes 01 ao 24; entre as Ruas França, Bélgica, Arábia e Inglaterra;
- NO-21-09-02, lotes 01 ao 24; entre as Ruas França, Grécia, Arábia e Bélgica;
- NO-21-09-03, lotes 01 ao 31; entre as Ruas França, Arábia, Grécia e Av. Emílio Arroyo Hernandez;
- NO-21-09-04, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Arábia, Bélgica, Japão e Inglaterra;
- NO-21-09-05, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Arábia, Grécia, Japão e Bélgica;
- NO-21-09-06, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Arábia, Av. Emílio Arroyo Hernandez, Rua Japão e Grécia;
- NO-21-09-07, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Japão, Bélgica, Rua Alemanha e Inglaterra;



- NO-21-09-08, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Japão, Grécia, Rua Alemanha e Bélgica;
- NO-21-09-09, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Japão, Av. Emílio Arroyo Hernandez, Rua Alemanha e Grécia;
- NO-21-09-10, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Alemanha, Inglaterra, Espanha e Egito;
- NO-21-09-11, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Alemanha, Bélgica, Espanha e Inglaterra;
- NO-21-09-12, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Alemanha, Grécia, Espanha e Bélgica;
- NO-21-09-13, lotes 01 ao 28; entre as Ruas Alemanha, Av. Emílio Arroyo Hernandez, Espanha e Grécia;
- NO-21-10-01, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Hungria, Carlos Mainardi, Suíça e Austrália;
- NO-21-10-02, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Hungria, Ana Brandt Bocchi, Suíça e Carlos Mainardi;
- NO-21-10-03, lotes 01 ao 26; entre as Ruas China, Austrália, Suíça e Carlos Mainardi;
- NO-21-10-06, lotes 01 ao 24; entre as Ruas China, Ana Brandt Bocchi, Alemanha e Rua Carlos Mainardi;
- NO-21-10-08, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Espanha, Ana Brandt Bocchi, Alemanha e Egito;
- NE-21-01-01, lotes 01 ao 22; entre as Ruas Chico Xavier, Av. Emílio Arroyo Hernandez e Rua Alberto Honório;
- NE-21-05-05, lotes 01 ao 18A; entre as Ruas Mário Alves Pereira, Felício Marão, Rubens Roveri e Agenor Sagres;
- NE-21-05-06, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Mário Alves Pereira, Agenor Sagres, Rubens Roveri e Av. Emílio Arroyo Hernandez;
- NE-21-05-07, lotes 01 ao 27; entre a Av. Pedro Madrid Sanches, Ruas Agenor Sagres, Mário Alves Pereira e Av. Emílio Arroyo Hernandez;
- NE-21-05-15, lotes 01 ao 18; entre as Ruas Felício Marão, Agenor Pereira e Agenor Sagres;
- NE-21-05-16, lotes 01 ao 22A; entre as Ruas Agenor Pereira, Felício Marão, Antonio Seba e Agenor Sagres;
- NE-21-05-17, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Antonio Seba, Felício Marão, Lucia Perina Favaretto e Agenor Sagres;
- NE-21-05-18, lotes 01 ao 24A; entre as Ruas Lucia Perina Favaretto, Felício Marão, Antonio Castillo e Agenor Sagres;
- NE-21-05-19, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Antonio Castillo, Felício Marão, Av. Pedro Madrid Sanches e Agenor Sagres;
- NE-21-05-20, lotes 01 ao 20; entre a Av. Pedro Madrid Sanches, Rua Felício Marão, Travessa Alcides Soares e Rua Agenor Sagres;
- NE-21-05-23, lotes 01 ao 16; entre a Travessa Alcides Soares, Rua Felício Marão, Travessa Rafael Franco Zontinni e Rua Agenor Sagres;
- NE-21-09-21, lotes 01 ao 11A; entre as Ruas Rubens Roveri, Agenor Sagres, Av. Joaquim José de Moraes e Av. Emílio Arroyo Hernandez;
- NE-21-09-22, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Raul Albertini, Felício Marão, Av. Joaquim José de Moraes e Rua Agenor Sagres;
- NE-21-09-25, lotes 01 ao 16; entre as Ruas Rubens Roveri, Felício Marão, Raul Albertini e Agenor Sagres;

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados,

sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 20 de abril de 2021.

Tássia Gélio Coleta Nossa
Secretária Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 075/2021 - Processo nº 177/2021, referente a Aquisição emergencial de medicamentos para indução e manutenção de paciente intubado - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente a pandemia Coronavírus (COVID-19); reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/04/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - PROCESSO Nº 179/2021

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar e kit de instalação para a Unidade de Coleta de Sangue da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/04/2021 ao dia 06/05/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/05/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



da Administração – 22/04/2021.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PROCESSO Nº 180/2021

OBJETO: Aquisição de kits de higienização a serem utilizados no “Plano de retomada de aulas”, em combate ao Covid-19, para os alunos matriculados no ensino fundamental deste Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/04/2021 ao dia 06/05/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/05/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/04/2021



SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, modelo 2021, ou 2022 cor branca, para utilização da área de Fiscalização Fazendária deste Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	TOTAL
01	035.001.109	UND	01	Veículo de passeio com 04 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, modelo 2021 ou 2022, dentro dos padrões de fabricação nacional. Capacidade para 05 (cinco) passageiros, Motor Flex Bi-Combustível (gasolina e álcool) mínimo 1.0 de 8 válvulas. Potência mínima 70 cv. Câmbio manual com 5 marchas a frente e 1 a ré, injeção eletrônica de combustível; Direção hidráulica, elétrica ou Eletro-hidráulica. Bancos dianteiros reclináveis; Apoios de cabeça dianteiros e traseiros. Rodas aro 14" ou 15". Porta-malas: 200 litros ou maior. Ar-condicionado. Banco traseiro rebatível ou bipartido. Freios ABS, EBD. Vidro elétrico dianteiro. Trava elétrica das portas 04 portas. Pintura na cor branca. Retrovisores externos com comando interno; Jogos de tapetes (frente e atrás); protetor de cárter; Para choques na cor do veículo; Mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Película protetora (insulfilm) nos vidros conforme padrão do Código Nacional de Trânsito Brasileiro.	FIAT / MOBI 1.0 FLEX 4P	R\$ 51.990,00

Pregão Eletrônico nº 051/2021 - Processo nº 094/2021. Valor global: R\$ 51.990,00. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 22 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/04/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 15/2021 – PROCESSO Nº 26/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais conforme detalhamento do Termo de Referência – anexo VII deste Edital, para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 06 de maio de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 22 de abril a 06 de maio de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 22 de abril de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam RATIFICADAS a manifestação da área técnica e da Procuradoria Jurídica, Parecer nº 28/2021, da Dispensa de Licitação nº 10/2021 – Processo nº 27/2021, referente à substituição do conjunto motobomba do Sistema Zona Norte, em caráter emergencial, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 22 de abril de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 25, DE 22 de abril de 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CINCO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER cinco dias de licença para tratamento de saúde ao servidor SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 22 de abril de 2021 e término no dia 26 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de abril de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
seplan@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br